



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Cariri**  
**Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores**

1 **ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**  
2 **(CONSUNI), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA).** Aos 13 (treze) dias do mês de  
3 janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 14h, em videoconferência, por meio da  
4 Plataforma Conferência Web RNP, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade Federal  
5 do Cariri, em reunião convocada e presidida pela Prof. Laura Hévila Inocencio Leite, Vice-  
6 Reitora. Fizeram-se presentes os seguintes membros do conselho: Ricardo Luiz Lange Ness  
7 (Reitor), Laura Hévila Inocencio Leite (Vice-Reitora e Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e  
8 Inovação), Adriana Cristina Gomes de Araújo (Chefe de Gabinete da Reitoria), Rodolfo Jakov  
9 Saraiva Lôbo (Pró-Reitor de Graduação), Natália Brito Bessa (Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa,  
10 Pós-Graduação e Inovação), Fabiana Aparecida Lazzarin (Pró-Reitora de Extensão), Gustavo  
11 Ramos Ferreira (Pró-Reitor Adjunto de Cultura), Silvério de Paiva Freitas Júnior (Pró-Reitor de  
12 Administração), Túlio Bessa Almeida Gonçalves (Pró-Reitor Adjunto de Administração),  
13 Juscelino Pereira Silva (Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento), Leandro Targino Pinheiro  
14 (Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas), Liana de Andrade Esmeraldo Ferreira (Pró-Reitora  
15 Adjunta de Assuntos Estudantis), José Valmir Feitosa (Vice-Diretor do Centro de Ciências  
16 Agrárias e Biodiversidade), Mateus Ferreira (Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas),  
17 André Wesley Barbosa Rodrigues (Vice-Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia), Rodrigo  
18 Lacerda Carvalho (Diretor do Instituto de Formação de Educadores), Rodrigo Capistrano  
19 Camurça (Vice-Diretor Pró-Tempore do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes),  
20 Anniel da Silva Negreiros (Diretor de Articulação e Relações Institucionais), Diego Dário Almeida  
21 Quirino (Substituto Eventual do Diretor de Articulação e Relações Institucionais), Lucélia Mara  
22 de Souza Serra (Diretora do Sistema de Bibliotecas), Jorge dos Santos Nogueira (Substituto  
23 Eventual da Diretora do Sistema de Bibliotecas), Gabriel Nogueira de Souza (Diretor de  
24 Comunicação), Danielle Bezerra Feitosa (Substituta Eventual do Diretor de Comunicação),  
25 Washington Luiz de Sousa Junior (Substituto Eventual do Diretor de Infraestrutura), Taciano  
26 Pinheiro de Almeida Alcântara (Diretor de Tecnologia da Informação), Cícero Marcelo Bezerra  
27 dos Santos (Diretor de Logística e Apoio Operacional), Rafael Perazzo Barbosa Mota  
28 (Representante da Comissão Própria de Avaliação), Valdinês Leite de Sousa Júnior  
29 (Representante dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação, Carlos Renato De Lima  
30 Brito (Representante dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação), Gilson Francisco de  
31 Oliveira Junior (Representante dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação), Maria  
32 Isabel Brasileiro Rodrigues (Representante dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de  
33 Graduação), Iri Sandro Pampolha Lima (Representante dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos  
34 de Pós-Graduação), Francisco Nascimento Pereira Júnior (Representante dos(as)  
35 Coordenadores(as) dos Cursos de Pós-Graduação), Reginaldo Ferreira Domingos  
36 (Representante dos(as) Docentes dos Projetos de Pesquisas), Francisco Raule de Sousa  
37 (Representante docente das coordenações dos Cursos, Projetos ou Programas de Cultura),  
38 Waléria Maria de Menezes Alencar (Representante docente das Coordenações dos Cursos,  
39 Projetos e Programas de Extensão), Tiago Coutinho Parente (Representante dos Docentes),  
40 Leticia Caetano da Silva (Representante dos Docentes), Jaqueline Cosmo Andrade  
41 (Representante dos Docentes), Denysson Axel Ribeiro Mota (Representante dos Docentes e



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Cariri**  
**Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores**

42 Representante dos(as) Docentes dos Projetos de Pesquisas), João Adolfo Ribeiro Bandeira  
43 (Representante dos Docentes), Rochelande Felipe Rodrigues (Representante dos Docentes),  
44 Amanda Teixeira da Silva (Representante dos Docentes), Jerdson Antônio da Silva  
45 (Representante dos(as) Discentes do Ensino de Graduação), José Lucas Galvão Parente  
46 (Representante dos(as) Discentes do Ensino de Graduação), Pâmela Carla Pereira Assis  
47 (Representante dos(as) Discentes do Ensino de Graduação), Thadeu de Lima Soares Rabelo  
48 (Representante dos(as) Discentes do Ensino de Graduação), Levi Costa Rabelo (Representante  
49 dos(as) Discentes do Ensino de Graduação), Robson Caetano Guedes Assunção (Representante  
50 dos(as) Discentes do Ensino de Graduação), Ana Maria Bernardes Andrade (Representante  
51 dos(as) Discentes do Ensino de Graduação), Cícero Joaquim Pereira Macêdo (Representante dos  
52 Técnicos-Administrativos), Luciano Gomes Silva (Representante dos Técnicos-Administrativos)  
53 e Francisco de Assis Nogueira (Representante dos Técnicos-Administrativos). **Demais**  
54 **participantes:** José Katulo Amadeu Ferreira (Secretário dos Órgãos Deliberativos Superiores),  
55 Márcio Gandhi Figueiredo Temóteo (Chefe do Núcleo Gestor, da Secretaria dos Órgãos  
56 Deliberativos Superiores), Jeosadaque Neemias Tavares Moreira dos Santos, Paulo Sérgio da  
57 Costa Lima, Antônio Rafael Valério de Oliveira, Mirna Fontenelle de Oliveira (Representante da  
58 SINTUFCE). Havendo *quórum*, a Presidente cumprimentou os presentes e declarou abertos os  
59 trabalhos. **1. Expediente. 1.1 – Inclusão de matéria na ordem do dia:** Houve o pedido de  
60 inclusão de requerimento na ordem do dia feito pelo Diretor de Articulação e Relações  
61 Institucionais, Anniel da Silva Negreiros, sobre processo de solicitação de renovação da  
62 autorização da fundação de apoio para a UFCA. Não havendo manifestações, o requerimento  
63 foi incluído por unanimidade. **1.1.2 – Inclusão de matéria na ordem do dia:** Houve também  
64 pedido de inclusão do processo do calendário de reuniões do Consuni 2022. As duas matérias  
65 foram aprovadas por unanimidade. **1.2 – Exclusão de matéria na ordem do dia:** Não houve. **1.3**  
66 **– Justificativa de ausência de conselheiros:** Os conselheiros Geovani de Oliveira Tavares  
67 (Representante docente das coordenações dos Cursos, Projetos ou Programas de Extensão),  
68 Fábio Guimarães Silva (Representante da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira  
69 dos cargos Técnico- Administrativos da Educação), Ledjane Lima Sobrinho (Pró-Reitora de  
70 Assuntos Estudantis) e Claudio Gleidson Lima da Silva (Diretor da Faculdade de Medicina)  
71 justificaram suas ausências por motivos de férias. Os professores Milton Jarbas Rodrigues  
72 Chagas e seu suplente Lucas Romário da Silva (Representantes dos(as) Coordenadores(as) dos  
73 Cursos de Graduação) justificaram a ausência por motivos pessoais. **1.4 – Boas-vindas aos**  
74 **novos representantes:** A Presidência também desejou boas-vindas a Valdinês Leite de Sousa  
75 Júnior que passou para a titularidade da representação dos(as) coordenadores(as) dos cursos  
76 de graduação em substituição ao professor Diógenes D'arce Cardoso de Luna. **1.5 – Aprovação**  
77 **de atas:** A ata da 29ª Reunião Ordinária do Consuni, ocorrida em 16 (dezesesseis) de dezembro  
78 de 2021 (dois mil e vinte e um), que foi encaminhada aos endereços eletrônicos dos membros  
79 do conselho para apreciação prévia, conforme determina o Regimento Interno, foi declarada  
80 aprovada por unanimidade, sem alterações. **1.6 – Pedidos de atribuição de assunto em regime**  
81 **de urgência:** Não houve. **2. ORDEM DO DIA. 2.1 – Processo n. 23507.004607/2021-13 -**  
82 **Homologação da Resolução Consuni n. 54, de 30 de dezembro de 2021, que alterou, ad**



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Cariri**  
**Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores**

83 **referendum do Conselho Universitário da Universidade Federal do Cariri - Consuni, a**  
84 **Resolução Consuni n. 45, de 27 de outubro de 2021, que dispõe sobre o retorno gradual e**  
85 **seguro ao trabalho presencial das atividades administrativas no âmbito da UFCA. Relatoria:**  
86 **Lucélia Mara de Souza Serra, Diretora do Sistema de Bibliotecas – Sibi.** A conselheira Lucélia  
87 Mara de Souza Serra, Diretora do Sistema de Bibliotecas, relatou a matéria indicada na íntegra:  
88 *“Trata o presente processo de alteração da resolução n. 45/2021/CONSUNI/UFCA que dispõe*  
89 *sobre o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial das atividades administrativas no*  
90 *âmbito da UFCA. 1. Considerando a documentação constante nos autos; 2. Considerando o*  
91 *atendimento à Portaria no 837 de 21 de outubro de 2021 do Ministério da Educação; 3.*  
92 *Considerando o índice de vacinação contra covid-19 no Ceará que só alcançou 51,54% com duas*  
93 *doses; 4. Considerando que de acordo com o Consórcio Nordeste de acompanhamento da covid-*  
94 *19 atualizado até 12 de janeiro de 2022, a taxa de evolução dos casos mostra alta de 258,82%*  
95 *em relação às últimas duas semanas; 5. Considerando o aumento de casos de síndromes gripais,*  
96 *que segundo a Secretaria de Saúde do Ceará aumentou cerca de 1078% no último mês; 6.*  
97 *Considerando a Resolução CONSUNI no 54 ad referendum de 30 de dezembro de 2021. Voto do*  
98 *Relator: Voto, favoravelmente à alteração da resolução no 45/2021; Voto favoravelmente a*  
99 *proposta de resolução a mim apresentada pela gestão superior e pelos representantes dos*  
100 *técnicos no CONSUNI a qual apresento:”.* Após a apresentação da minuta de resolução e o relato  
101 da conselheira Lucélia Mara de Souza Serra, à presidência abriu o momento de discussões. O  
102 conselheiro Cícero Joaquim Pereira Macêdo, representante dos(as)  
103 técnicos(as)administrativos(as), pontuou as seguintes considerações: 1. Que a minuta de  
104 resolução sobre o retorno seguro do trabalho presencial, não mencionava os colaboradores  
105 terceirizados, e sugeriu modificar ou incluir em algum artigo da resolução, uma menção que  
106 resguarde os colaboradores terceirizados. 2. Que no art. 4º da minuta de resolução, é  
107 importante indicar qual setor ou grupo de trabalho avaliará as condições sanitárias e  
108 epidemiológicas, pois esta decisão não deve caber apenas ao Conselho Universitário. Feitas as  
109 considerações, o Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas, Leandro Targino Pinheiro, sugeriu a  
110 inclusão de um parágrafo que contemplava a 1ª sugestão do conselheiro Cícero Joaquim Pereira  
111 Macêdo. O art. 5º passaria a ser: *“Art. 5º O disposto nesta Resolução aplica-se, no que couber,*  
112 *aos contratos temporários e aos colaboradores empregados de empresas contratadas.”.*  
113 Quanto a segunda pontuação do conselheiro Cícero Joaquim Pereira Macêdo, os membros  
114 entenderam e entraram em consenso que o art. 4º deveria ser modificado para atender a esta  
115 consideração, então passou a ser: *“Art. 4º Durante a suspensão das atividades administrativas*  
116 *presenciais previstas nesta Resolução, avaliações das condições epidemiológicas serão*  
117 *realizadas para embasamento de nova decisão, com base em parecer vindo do Cieco-19.”* Não  
118 havendo mais considerações, a Presidência abriu o momento de votação e a alteração da  
119 Resolução Consuni n. 54, de 30 de dezembro de 2021, junto com o parecer da relatora, foram  
120 aprovados por unanimidade. Documento gerado: Resolução Consuni n. 55, de 13 de janeiro de  
121 2022. **2.2 – Processo n. 23507.000062/2022-20 - Solicitação de renovação da autorização da**  
122 **Fundação de Apoio para a UFCA. Relatoria: Aniel da Silva Negreiros, Diretor de Articulação**  
123 **e Relações Institucionais.** O conselheiro Aniel da Silva Negreiros, Diretor de Articulação e



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Cariri**  
**Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores**

124 Relações Institucionais, relatou a matéria indicada, na íntegra: “1. Trata o presente processo da  
125 aprovação da solicitação de renovação da autorização da FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS  
126 TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS (FASTEF) para atuar como fundação de apoio à  
127 UFCA. 2. A respectiva solicitação de renovação tem por base o período compreendido de  
128 Julho/2022 a Julho/2023. 3. Por força do que dispõe a legislação vigente, especificamente o art.  
129 11 da Res. Nº 03/2020, o processo de renovação deverá ser solicitado com antecedência mínima  
130 de 150 (cento e cinquenta) dias antes do prazo final de validade da autorização vigente. 4.  
131 Constatam adicionados ao processo os seguintes documentos, conforme Manual de  
132 Credenciamento de Fundações de Apoio emitido pelo GAT-MEC/MCTIC: (a) Portaria de  
133 credenciamento da fundação apoiadora; (b) Certidões de Regularidade Fiscal; (c) Resolução nº  
134 03/2020/ CONSUNI/UFCA, que dispõe da legislação interna; (d) Relatório Anual de Gestão; (e)  
135 Composição dos Recursos Humanos dos respectivos projetos; (f) Aprovação dos projetos pela  
136 Comissão permanente responsável; (g) Incorporação dos ganhos econômicos; (i) Avaliação de  
137 Desempenho. 5. Considerando a estrutura documental do correspondente processo, passo a  
138 análise. 6. O documento de ordem 2 do processo “Ata de Reunião do Credenciamento” está em  
139 consonância com o que dispõe a legislação, estando, pois, com o seu prazo de vigência válido,  
140 qual seja, de 2021 a 2025. 7. Os documentos de ordem 6 do processo “Relatórios de aprovação  
141 dos projetos” estão devidamente assinados e datados pelo presidente da Comissão de Avaliação  
142 e Controle do Relacionamento com as Fundações, colegiado que aprovou os respectivos  
143 relatórios. 8. Os documentos de ordem 10 do processo “Certidões de Regularidade Fiscal” estão  
144 com vigência válida. 9. Para atendimento do que solicita o SESU-MEC, faz-se necessário constar  
145 em ATA e ATO DECISÓRIO deliberação expressa referente aos seguintes itens: I - Manifestação  
146 explícita de concordância com o pedido de renovação: Trata-se apenas da necessidade de  
147 **constar em ATA**, pois o requisito exige a apresentação da ata de deliberação do órgão colegiado  
148 superior da UFCA manifestando prévia concordância com o pedido de renovação; II - Ratificação  
149 da aprovação do relatório Anual de Gestão da Fundação de apoio. (ordem 5): Para o  
150 atendimento do requisito é necessária a **ratificação** do Relatório Anual de Gestão por parte do  
151 órgão colegiado superior da instituição apoiada. III - Aprovação da Avaliação de Desempenho.  
152 (ordem 8): Consta a apresentação do Relatório de Avaliação de Desempenho, elaborado pela  
153 Diretoria de Articulação e Relações Institucionais, o qual discorre sobre a conformidade da  
154 prestação de contas e a ratifica. 10. Para fins de atender à legislação vigente, ressaltamos o  
155 atendimento aos dispositivos legais, com destaque a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994;  
156 do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de  
157 março de 2012, assim como a Resolução CONSUNI/03/2020/UFCA, que regulamentam o  
158 relacionamento das Instituições de Ensino e suas fundações de apoio. **VOTO DO RELATOR:**  
159 Considerando que o processo se apresenta em conformidade com a legislação vigente;  
160 Considerando a necessidade de manutenção de uma Fundação de Apoio no auxílio à consecução  
161 dos objetivos da Universidade Federal do Cariri. Voto, favoravelmente, à aprovação da  
162 solicitação de renovação da FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO  
163 A PESQUISAS (FASTEF) para atuar como fundação de apoio à Universidade Federal do Cariri -  
164 UFCA.” Encerrada a exposição, a Presidência declarou aberto o momento de discussão. Não



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Cariri**  
**Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores**

165 havendo manifestações, o relato foi aprovado por 21 (vinte e um) votos favoráveis e 9 (nove)  
166 abstenções. Documento Gerado: Ato Decisório Consuni N.o 01, de 13 de janeiro de 2021. **2.3 –**  
167 **Calendário de reuniões do Conselho Universitário 2022.** O Secretário José Katulo Amadeu  
168 Ferreira explanou aos conselheiros as datas do calendário, e relatou que essa proposta de  
169 calendário de reuniões elaborada em comum acordo com a presidência do conselho  
170 universitário, manteria as terceiras quintas-feiras de cada mês para as reuniões ordinárias, com  
171 exceção de 3 (três) datas em que seriam nas quartas-feiras (20 de abril, 15 de junho e 14 de  
172 setembro) por conta de feriados nacionais e municipais que irão recair nas quintas-feiras. Não  
173 havendo manifestações, o calendário foi aprovado por unanimidade. **3.1 - Requerimentos –**  
174 **Discussão sobre obrigatoriedade da apresentação do "passaporte da vacina" para o exercício**  
175 **das atividades educacionais na UFCA, no ano de 2022:** A presidência informou que a retomada  
176 das atividades presenciais na UFCA, de forma segura, deve vir seguida de um passaporte vacinal,  
177 porém, pelas circunstâncias legais vigentes, a obrigatoriedade implica num risco muito alto de  
178 judicialização, e propôs ao Conselho Universitário que levasse essa discussão adiante, pois era  
179 necessária. Após várias considerações, foi aprovada pelo Conselho Universitário a  
180 obrigatoriedade do passaporte vacinal para adentrar às dependências físicas da UFCA; por  
181 sugestão do professor Mateus Ferreira, aprovou-se que seria instituído pela Reitoria, um GTT  
182 composto de servidores docentes e técnicos-administrativos de várias áreas e setores, para  
183 construção de uma minuta de resolução abordando os casos e particularidades atreladas à  
184 exigência do passaporte vacinal. A data para apresentação da minuta desta resolução se dará  
185 na convocação da 30ª Reunião Ordinária do Consuni, em 17 de fevereiro de 2022. Todos os  
186 requerimentos foram aprovados por unanimidade. Às 17 horas e 40 minutos, nada mais  
187 havendo a tratar, a Presidência agradeceu o comparecimento dos membros do Conselho  
188 Universitário. Para constar, eu, José Katulo Amadeu Ferreira, lavrei a presente ata que, depois  
189 de aprovada, será assinada por mim e pela Presidência.

190

191

192

193

194 \_\_\_\_\_  
Laura Hévila Inocencio Leite

195

196

197

198 \_\_\_\_\_  
José Katulo Amadeu Ferreira